

**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica –  
MG – Legislação 2017/2020 – Sessão Legislativa 2020.**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Elias Rodrigues, secretariando o vereador Gleyton Luiz Pereira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença dos onze vereadores, a saber: Alexandre Sávio Mesquita Gondim, Antônio Feliciano Pereira, Dalmo Faria Barros, Gleyton Luiz Pereira, José Elias Rodrigues, José Mariano Oliveira, Marciel Aparecido Dias, Marcene Rodrigues Nascimento, Sinval Diniz de Oliveira, Teodoro José de Oliveira e Victor Paulo dos Santos. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Passou-se, então, para a votação das atas da 6ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária, sendo ambas aprovadas, na sequência, sem ressalvas. Logo após houve a leitura da correspondência e a apresentação oralmente de Moções de Pesar e Indicações pelos vereadores, não sendo possível registrar quais vereadores, em virtude de problemas ocorridos na gravação da presente reunião. Contudo registra-se que todas as Moções e Indicações foram colocadas em discussão e votação sendo todas aprovadas. Sequencialmente foram apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 023/2020 que “Denomina a Praça de Esportes, localizada na Rua José Pires, centro, como Praça de Esportes José Rios Corrêa (Zezé Cota)”; Projeto de Lei nº 024/2020 que “Denomina Rua Vereador Antônio de Faria Campos a atual Rua 05 (cinco), no distrito de Neolândia, Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais”; Projeto de Lei nº 025/2020 que “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.920/2003 que Dispõe sobre mudança de nome de rua existente no distrito de Neolândia e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 003/2020 que “Aprova as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018” e Projeto de Resolução nº 004/2020 que “Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 001/2018”. As proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes para a emissão dos pareceres. Terminando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que alguns vereadores fizeram uso do espaço, porém,

não será possível registrar seus pronunciamentos pelos problemas já mencionados com o sistema de gravação da reunião. Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstícios dos projetos em pauta, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Sequencialmente foram colocadas em discussão as emendas apresentadas pelos vereadores: Doutor Sinval e Dalmo ao Projeto de Lei nº 012/2020, as mesmas foram discutidas por alguns vereadores, persistindo o problema na gravação, não será possível registrar as discussões. Todavia registra-se que o vereador Téo do Boi solicitou “vistas” ao Projeto de Lei nº 012/2020, sendo o pedido votado, obtendo aprovação pela maioria dos vereadores, vencido o vereador Dalmo. Colocado em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2020 que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Iniciando o Grande Expediente com realização da chamada dos vereadores, constando a presença dos onze vereadores. Novamente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que dela fez uso alguns vereadores, como já dito, não será possível registrar os pronunciamentos em virtude dos problemas de gravação que impossibilitaram a confecção da presente ata, tendo como auxílio o áudio gravado, que também é habitual ser disponibilizado para retransmissão na Rádio Liberdade – AM, bem como no site institucional. Não havendo nada mais a se tratado o vereador Zé Rodrigues agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2020.